



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3070 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3070/2025-[01] - Data 07/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual contratação parcelada de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

VALIDADE: De 07/11/2025 a 07/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: 15.431.348 JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.431.348/0001-00, com endereço à Rua Maria José Bittencourt, nº 904 – Jardim Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de locação de carro de som (propaganda volante), - incluindo gravação de anúncios, com fornecimento de motorista e combustível, para a veiculação em áudio de divulgação dos eventos e demais serviços	34,000	HR	98,00	3.332,00
				Total:	3.332,00

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 1/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 6/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública** a relação do credenciado previamente habilitado no **Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2025**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos veterinários de castração internamento, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços e demais serviços veterinários a fim de promover o bem estar animal, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	CLINICA VETERINÁRIA DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ nº 60.943.162/0001-95

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação

DECRETO Nº 81/2025, de 7 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1267/2025, de 6 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.410.097,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPTO. DE ESP.S E LAZER E ATIVIDADES CULT.IS		
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
07.001.27.812.300.2025-4.4.90.51.00.00 - 163 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$581.322,35
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		76.006,00
00813/01005. Meu Campinho - Conjunto Esperança		505.316,35
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.330.2027-3.3.90.93.00.00 - 174 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$5.940,00
00324/01011. (SF) - Transferências de Outros Programas		1.540,00
00327/00500. (SF) - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		4.400,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001.11.334.384.2034-4.4.90.51.00.00 - 202 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$622.835,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		122.835,00
00809/01005. Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		500.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001.27.695.385.2035-3.3.90.39.00.00 - 206 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$200.000,00
00812/01005. Natal de Luz - Secretaria do Turismo		200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.3.90.30.00.00 - 183 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.540,00
00324/01011. (SF) - Transferências de Outros Programas		1.540,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-4.4.90.52.00.00 - 185 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.400,00
00327/00500. (SF) - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		4.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
00809/01005. Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		500.000,00
00812/01005. Natal de Luz - Secretaria do Turismo		200.000,00
00813/01005. Meu Campinho - Conjunto Esperança		505.316,35
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		R\$198.841,00
		198.841,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2025.

CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
140910

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Data: 2025.11.07
15:45:50 -03'00'

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição: 3070/2025-[04] - Data 07/11/2025

DECRETO Nº 82/2025, de 7 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1212/2024, de 28 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 870.325,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002 - CHEFIA DE GABINETE		
02.002.4.122.60.2004-3.1.90.11.00.00 - 10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.350,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		1.350,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002 - CHEFIA DE GABINETE		
02.002.4.122.60.2004-3.3.90.46.00.00 - 13 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$1.052,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		1.052,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.004 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.46.2006-3.1.90.11.00.00 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-4.6.90.71.00.00 - 44 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$400,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		400,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001.6.125.80.2009-3.1.90.11.00.00 - 45 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.452.90.2010-3.1.90.11.00.00 - 53 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$105.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.843.110.2011-4.6.90.71.00.00 - 75 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$5.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.18.541.170.2014-3.3.90.46.00.00 - 97 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$1.040,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		1.040,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.003.20.608.180.2015-3.1.90.13.00.00 - 103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$300,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.003.20.608.180.2015-3.3.90.46.00.00 - 106 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$1.902,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		1.902,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.003.20.608.180.2015-3.3.90.93.00.00 - 107 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$591,78
00785/01008. (SF) - Transferências Voluntárias Públicas Federais		591,78
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.1.90.11.00.00 - 112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.30.00.00 - 118 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.46.00.00 - 121 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$10.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-3.1.90.11.00.00 - 128 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.000,00
00101/00101. Fundeb 60%		80.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-3.1.90.13.00.00 - 129 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
00101/00101. Fundeb 60%		10.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
06.006.12.364.230.2024-3.1.90.11.00.00 - 146 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.500,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		3.500,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
06.006.12.364.230.2024-3.1.90.13.00.00 - 147 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$600,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.330.2027-3.1.90.11.00.00 - 166 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$430.000,00
00303/00303. Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		430.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.330.2027-3.3.90.46.00.00 - 173 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$8.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.11.00.00 - 180 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.700,00
00341/01051. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		4.700,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.13.00.00 - 181 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.890,00
00341/01051. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		1.890,00

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001.8.244.380.2032-3.3.90.46.00.00 - 198 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$16.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001.11.334.384.2034-4.4.90.51.00.00 - 202 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$74.000,00
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002 - CHEFIA DE GABINETE		
02.002.4.122.60.2004-3.1.90.13.00.00 - 11 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.402,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	1.350,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	1.052,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
02.003.4.124.45.2005-3.1.90.13.00.00 - 15 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$24.400,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	20.400,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.004 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.46.2006-3.1.90.13.00.00 - 19 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$19.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA		
02.005.4.122.50.2007-3.1.90.13.00.00 - 26 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	400,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001.6.125.80.2009-3.1.90.13.00.00 - 46 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$25.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.452.90.2010-3.1.90.13.00.00 - 54 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$107.942,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	1.040,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	1.902,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.843.110.2011-3.2.90.21.00.00 - 74 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$5.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.1.90.13.00.00 - 113 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$30.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.270.2022-3.1.90.13.00.00 - 137 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$20.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.500,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.260.2021-3.1.90.11.00.00 - 132 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$90.000,00
00101/00101.	Fundeb 60%	80.000,00
00101/00101.	Fundeb 60%	10.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
06.006.12.364.230.2024-3.3.90.39.00.00 - 151 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.100,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.330.2027-3.3.90.39.00.00 - 172 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$430.000,00
00303/00303.	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00
00303/00303.	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	199.990,00
00303/00303.	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.010,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.330.2027-3.3.90.34.00.00 - 170 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$8.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.001.8.244.380.2032-3.1.90.13.00.00 - 193 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$16.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.590,00
00341/01051.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	4.700,00
00341/01051.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.890,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$74.891,78
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	300,00
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
00785/01006.	(SF) - Transferências Voluntárias Públicas Federais	591,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2025.

CLAUDEMIR

VALERIO:56369

140910

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Data: 2025.11.07 16:30:27
+03'00'

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para alteração
do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, com sede em Nova Santa Bárbara, na rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925, Conjunto Esperança, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Senhora Inês Pereira de Souza, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da APAE no dia 08 de dezembro de 2025 às 14h00min, em primeira convocação e às 14h30min, em segunda convocação com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

Nova Santa Bárbara, 06 de Novembro de 2025.

Inês Pereira de Souza
Presidente da APAE de Nova Santa Bárbara

Inês Pereira de Souza
Presidente
CPF: 485.996.979-00
RG: 3.800.528-6

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>